

## TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO COM HOMOLOGAÇÃO

**Licitação:** Pregão Eletrônico n° 000076/2024;

**Área Técnica Responsável:** Gerência de Manutenção;

**Objeto:** Registro de Preços para o fornecimento de materiais elétricos para atender ao Sesc em Minas.

Considerando o artigo 42 do Regimento Interno da Administração Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 32/2023 do Conselho Regional, considerando as manifestações da Comissão Permanente de Licitações do Sesc e do Pregoeiro do Pregão Eletrônico n.º 000076/24, em face das razões recursais apresentadas, presentes os requisitos de legitimidade e tempestividade, conheço do recurso interposto pela Recorrente GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA para, no mérito, DAR PARCIAL PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão recorrida no lote 02, no sentido de declarar vencedora a proponente INTEGRA TECH SOLUÇÕES LTDA.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Alberto Moreira Vieira**

Diretor Regional

Considerando o inciso VI do artigo 26º do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, consolidado pela Resolução n° 1.593/24 do Conselho Nacional do Sesc; no artigo 40 do Regimento Interno do Departamento Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 32/2023 do Conselho Regional; no artigo 1º e seguintes da Portaria "E" AR/AN/SESC/MG n° 03/2021, da Presidência do Conselho Regional do Sesc em Minas.

A Autoridade Competente resolve: **Homologar** o resultado desta Licitação, diante da regularidade e validade dos procedimentos verificados pela Comissão Permanente de Licitação. As propostas vencedoras foram:

Item/Lote	Licitante Vencedora	CNPJ	Valor
01	INTEGRA TECH SOLUÇÕES LTDA	52.627.084/0001-91	R\$185.281,46
02	INTEGRA TECH SOLUÇÕES LTDA	52.627.084/0001-91	R\$206.455,52
03	REVOGADO		

**Valor Total R\$391.736,98**



Delega-se ao Diretor Regional a formalidade de assinatura do(s) contrato(s)/atas de registro de preços decorrente(s) da presente homologação e do(s) termo(s) aditivo(s), além de praticar todos os demais atos decorrentes da execução contratual que não demandem nova aprovação de despesa, inclusive a formalização de eventual rescisão ou distrato.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Nadim Elias Donato Filho**  
Presidente do Conselho Regional - ARMG

ANDRE Assinado de  
forma digital  
VIANA DE por ANDRE  
VIANA DE  
SOUZA:1 SOUZA.134828  
41616  
34828416 Dados:  
16 2324.09.23  
14:09:32 -03'07'

Alberto Moreira Vieira.  
.m.br:443 e utilize o código D5B6-D4AD-07F6-35C7.

Este documento foi assinado digitalmente por Nadim Elias Donato Filho  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinatura>

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D5B6-D4AD-07F6-35C7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D5B6-D4AD-07F6-35C7



### Hash do Documento

695A41F230C229F2FACCC3A952FE6C9163A471D1C29323011265F131863B47EB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/09/2024 é(são) :

Nadim Elias Donato Filho (Presidente do Conselho Regional - ARMG) - \*\*\*.498.196-\*\* em 24/09/2024 17:28 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Alberto Moreira Vieira (Diretor Regional) - \*\*\*.209.766-\*\* em 24/09/2024 16:30 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



EMERSON